

leia-se: a contar de 30/10/2000, referente ao 4º Quinquênio de exercício; MasP 277185-5, Neuza de Oliveira, ATB 4IVP, Adm 01, Ato nº 05/11, publicado em 08/06/2011, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 07/11/2010, referente ao 6º Quinquênio de exercício, leia-se: a contar de 28/10/2000, referente ao 4º Quinquênio de exercício; MANHUMIRIM: “CESEC Juracy Batista Corrêa”, MasP 377976-6, Maria da Penha Verly Minarrire, ATB VO, Adm 01, Ato nº 42/16, publicado em 23/11/2016, por divergência no estudo do tempo, onde se lê: 4º Quinquênio a partir de 19/06/2014, leia-se: 4º Quinquênio a partir de 21/01/2014; MATIPO: “E.E. Waldomiro Mendes de Almeida”, MasP 868578-6, Nylla Magalhães Mendes, PEB 3IIIL, Adm 01, Ato nº 13/11, publicado em 05/05/2011, por incorreção na referência do cargo, onde se lê: 3º Quinquênio Adm 02, leia-se: 3º Quinquênio, Adm 01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Gratificação de Incentivo à Docência referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 271659-5, Carmen Regina Rodrigues, PEB 2IIP, Adm 02, Ato nº 05/10, publicado em 21/04/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 29/07/2008, referente ao 10º Biênio, leia-se: a contar de 30/09/2009, referente ao 10º Biênio; “SRE Manhuaçu”, MasP 804213-7, Marco Vinícius Carvalho Gan- tios, PEB 2IIH/DIII, Adm 02, Ato nº 09/08, publicado em 14/05/2008, por erro na vigência do 5º Biênio, onde se lê: a partir de 21/12/2006, leia-se: a partir de 23/02/2006; MATIPO: “E.E. Waldomiro Mendes de Almeida”, MasP 275064-4, Dirce Roque Machado, PEB 3IIIL, Adm 03, Ato nº 15/13, publicado em 22/05/2013, por motivo de alteração na vigência, onde se lê: 9º Biênio a partir de 29/03/2011, leia-se: 9º Biênio a partir de 24/04/2011, por não ter gerado efeitos financeiros;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Licença Maternidade referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E. Manoel Agostinho Ferreira”, MasP 1429750-1, Maria das Graças Silva Duprrá, PEB 1A, Adm 01, Ato nº 03/16, publicado em 12/10/2016, por motivo de erro na quantidade de dias e na data de início, onde se lê: por 70 dias a partir de 28/07/2016, leia-se: por 66 dias a partir de 01/08/2016.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Quinquênio referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 344493-2, Francisca Catarina Gomes, ASB 3IIIL, Adm 02, Ato nº 97/97, publicado em 07/10/1997, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 12/08/1997, referente ao 3º Quinquênio, leia-se: a contar de 24/05/1997, referente ao 3º Quinquênio; MasP 344493-2, Francisca Catarina Gomes, ASB 3IIIL, Adm 02, Ato nº 16/02, publicado em 17/10/2002, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 08/08/2002, referente ao 4º Quinquênio, leia-se: a contar de 23/05/2002, referente ao 4º Quinquênio; MasP 344493-2, Francisca Catarina Gomes, ASB 3IIIL, Adm 02, Ato nº 24/07, publicado em 06/09/2007, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: MasP 344495-2, a contar de 03/06/2007, referente ao 5º Quinquênio, leia-se: MasP 344493-2, a contar de 22/05/2007, referente ao 5º Quinquênio; MasP 367736-6, Maria Aparecida Cerqueira da Silva Ferreira, PEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 12/01, publicado em 12/06/2001, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 11/04/2001, referente ao 3º Quinquênio, leia-se: a contar de 09/03/2001, referente ao 3º Quinquênio; MasP 367736-6, Maria Aparecida Cerqueira da Silva Ferreira, PEB 2IIP, Adm 01, Ato nº 28/11, publicado em 28/09/2011, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 23/04/2011, referente ao 5º Quinquênio, leia-se: a contar de 13/03/2011, referente ao 5º Quinquênio; MasP 277185-5, Neuza de Oliveira, ATB 4IVP, Adm 01, Ato nº 16/11, publicado em 08/06/2011, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 07/11/2010 ref. ao 6º Quinquênio Administrativo, leia-se: a contar de 28/10/2010 ref. ao 6º Quinquênio Administrativo; “SRE Manhuaçu”, MasP 804213-7, Marco Vinícius Carvalho Santos, PEB 2IIH/DIII, Adm 02, Ato nº 13/08, publicado em 14/05/2008, por erro na vigência do 2º Quinquênio Magisterio, onde se lê: a partir de 27/10/2006, leia-se: a partir de 24/01/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/17
RETIFICA, NO(S) ATO(S) Transposição de Vantagens referentes ao(s) servidor(es): MANHUAÇU:“Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP 344493-2, Francisca Catarina Gomes, ASB 3IIIL, Adm 02, Ato nº 08/94, publicado em 23/03/1994, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 03/09/1993, referente ao 1º Quinquênio, leia-se: a contar de 12/05/1992, referente ao 1º Quinquênio, MasP 344493-2, Francisca Catarina Gomes, ASB 3IIIL, Adm 02, Ato nº 26/94, publicado em 25/06/1994, por publicação com vigência incorreta, onde se lê: a contar de 03/09/1993, referente ao 2º Quinquênio, leia-se: a contar de 30/09/1992, referente ao 2º Quinquênio;

14 936500 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres
RETIFICAÇÃO DA OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 001/2017 – Retifica, no Ato de Opção Remuneratória de Secretário de Escola, referente ao servidor: MONTES CLAROS, E.E.Professor Alcides de Carvalho, MasP.377991-5, Joaquina de Freitas Lima, ATB 3I, adm. 01, Ato n.º 002/2017, pub. MG de 09/03/2017, motivo incorreção no nome da Escola, onde se lê: E.E. Professora Helena Prates, leia-se: E.E.Professor Alcides de Carvalho.

14 936503 - 1

Diretor em Exercício – Roberto Jairo Torres
RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS - ATO Nº. 03/2017 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAI-ÚVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.297965-6, Dinah Ferreira Leite, PEB3C-Ciências, adm. 02, Ato n.º 54/2001 de conc. do 4º biênio, pub. MG de 24/10/2001, Ato n.º 05/2004 de conc. do 5º biênio pub. MG de 04/03/2004 e Ato n.º 14/2006 de conc. do 6º biênio, pub. MG de 25/05/2006, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 24/09/2001, 5º biênio a partir de 28/11/2003 e 6º biênio a partir de 27/11/2005, leia-se: 4º biênio a partir de 29/03/2001, 5º biênio a partir de 09/06/2003 e 6º biênio a partir de 08/06/2005.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO N.º 04/2017 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.298033-2, Joseldilson Alves dos Santos, PEB4E-Matem., adm. 01, Ato n.º 23/2012 de retif. 1º quinq., pub. MG de 14/03/2012, Ato n.º 23/2012 de retif. 2º quinq. e Ato n.º 23/2012 de retif. 3º quinq., pub. MG de 14/03/2012, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 19/08/1991, 2º quinq. a partir de 20/08/1996 e 3º quinq. a partir de 14/09/2001, leia-se: 1º quinq. a partir de 13/05/1991, 2º quinq. a partir de 14/05/1996 e 3º quinq. a partir de 23/06/2011; MaSP.298033-2, Joseldilson Alves dos Santos, PEB4E-Matem., adm. 01, Ato n.º 54/2010 de conc. do 4º quinq., pub. MG de 30/11/2010, Ato n.º 15/2012 de conc. do 5º quinq., pub. MG de 07/03/2012, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinq. a partir de 25/10/2006, 5º quinq. a partir de 05/12/2011, leia-se: 4º quinq. a partir de 11/08/2006, 5º quinq. a partir de 16/08/2011; SÃO JOAO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.936377-1, Cleusa Sampaio de Souza Oliveira, PEB1A, adm. 01, Ato n.º 23/2000 de conc. do 1º quinq., pub. MG de 03/06/2000, Ato n.º 66/2005 de conc. 2º quinq., pub. MG de 30/06/2005 e Ato n.º 61/2010 de conc. 3º quinq., pub. MG de 08/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 08/04/2000, 2º quinq. a partir de 08/04/2005 e 3º quinq. magist. a partir de 07/04/2010, leia-se: 1º quinq. a partir de 30/03/2000, 2º quinq. a partir de 29/03/2005 e 3º quinq. magist. a partir de 31/03/2010.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS - ATO N.º 07/2017 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, MaSP.621900-0, Glênio Clementino de Almeida, PEB3H-Educação Física, adm. 01, Ato n.º 43/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 25/06/2009, pub. MG de 30/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 25/06/2009, leia-se: 03 meses de férias

prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 27/11/2009; CLARO DOS POÇÓES, E.E.Amâncio juvenôda de Fonseca, MaSP.255087-9, Sebastião dos Reis Dias, PEB2P-Port., adm. 02, Ato n.º 74/2016 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 14/12/2007, pub. MG de 30/11/2016, motivo incorreção no nome do servidor, onde se lê: Sebastião Juvêncio da fonseca, PEB2P-Port., adm. 02, leia-se: Sebastião dos Reis Dias, PEB2P-Port., adm. 02; MaSP.255087-9, Sebastião dos Reis Dias, PEB2P-Port., adm. 02, Ato n.º 74/2016 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 6º quinq. a partir de 06/04/2011, pub. MG de 30/11/2016, motivo incorreção no nome do servidor e na referência do quinq., onde se lê: Sebastião Juvêncio da fonseca, 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 12/12/2012, leia-se: Sebastião dos Reis Dias, 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 6º quinq. a partir de 12/12/2012; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MaSP.255093-7, Aires Geraldo Gomes Saravia, PEBIG-Matem., adm. 03, Ato n.º 72/2004 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., pub. MG de 29/07/2004, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 26/07/2002, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 16/02/2003; MONTES CLAROS, E.E. Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.326167-4, Marlene de Jesus Batista Silva, PEB3J-Port., adm. 02, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., pub. MG de 08/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 18/02/2006, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 09/06/2006; E.E. Levi Durães Peres, MaSP.1046186-1, Ana Paula Gama Dias de Oliveira e Silva, PEB2E-Biol., adm. 02, Ato n.º 46/2016 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 12/11/2015, pub. MG de 19/11/2016, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 12/11/2015, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 12/11/2014; E.E. Profª. Cristina Guimarães, MaSP.298029-0, Joana Cardoso Silva Cordeiro, PEB1E-Geog., adm. 02, em ajust. func., Ato n.º 56/2012 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq., pub. MG de 20/11/2012, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 17/04/2011, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 03/01/2013; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.936377-1, Cleusa Sampaio de Souza Oliveira, PEB1M, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 08/04/2000, motivo inclusão do Art. 290, Inciso I da C.E./1989 e incorreção da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 08/04/2000, leia-se: 03 meses e 16 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 30/03/2000.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNI0 - ATO N.º 06/2017 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão do 1º e 2º quinquênios e retificação do 3º quinquênio, publ. MG 27/02/92, 16/09/94 e 28/12/00, respectivamente, MaSP.326051-0, Maria Aparecida Antunes Nery, PEB3C, admissão 01, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 16/07/89, 2º quinquênio a/c de 11/07/94 e 3º quinquênio a/c de 16/07/99, leia-se: 1º quinquênio a/c de 17/03/89, 2º quinquênio a/c de 11/03/94 e 3º quinquênio a/c de 10/03/99, incorreção na vigência; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão do 4º e 5º quinquênios, publ. MG de 03/05/07 e 22/09/10, respectivamente, MaSP.326051-0, Maria Aparecida Antunes Nery, PEB3C, admissão 01, onde se lê: 4º quinquênio a/c de 03/04/04, 5º quinquênio a/c de 02/04/09, leia-se: 4º quinquênio a/c de 08/03/04, 5º quinquênio a/c de 07/03/09, incorreções na vigências.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIO - ATO Nº 05/2017 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(res): BRASÍLIA DE MINAS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de 3º, 4º e 5º biênios, pub. MG 02/07/91, MaSP.326051-0, Maria Aparecida Antunes Nery, PEB3C, admissão 01, onde se lê: 3º biênio-a/c de 20/05/91 e 4º biênio a/c de 19/05/93 e 5º a/c de 20/05/95, leia-se: 3º biênio a/c de 11/04/90 e 4º biênio a/c de 25/04/92 e 5º a/c de 25/04/94, por incorreções nas vigências; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de retificação do 6º e 7º biênios concessão do 8º e 9º biênios, pub. MG 29/04/04, MaSP.326051-0, Maria Aparecida Antunes Nery, PEB3C, admissão 01, onde se lê: 6º biênio a/c de 20/05/97, 7º biênio a/c de 21/05/99, 8º biênio a/c de 20/05/01 e 9º biênio a/c de 20/05/03, leia-se: 6º biênio a/c de 24/04/96, 7º biênio a/c de 24/04/98, 8º a/c de 23/04/00 e 9º biênio a/c de 23/04/02, por incorreções nas vigências; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de 10º biênio, pub. MG 03/05/07, MaSP.326051-0, Maria Aparecida Antunes Nery, PEB3C, admissão 01, onde se lê: 10º biênio a/c de 18/05/04, leia-se: 10º biênio a/c de 23/04/04, por incorreção na vigência.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 08/2017- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publ. MG 04/09/2014, MaSP.578303-0, Ana Maria Neves de Brito, PEB1A, admissão 01, onde se lê: a partir de 02/04/14 com direito à carga horária de 81 h/a, leia-se: a partir de 04/09/2014 data da publicação do ato com direito à carga horária de 81 e 04 h/a (Ex.C), por motivo de inclusão da média quinquenal e em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP Nº 001/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2017 – Retifica ato de conclusão de processo administrativo, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Z.L.L., MaSP.323740-1, PEB3D, adm. 1, Ato nº 283/2013 de conclusão de processo administrativo, publicado no MG de 25/09/2013, por motivo de incorreção na decisão do processo, onde se lê: pela não retificação do 1º ao 3º quinquênios e do 6º ao 9º biênios e exclusão do débito relacionado (decadência). Pela retificação do 4º quinquênio e do 10º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, com anuência da servidora, leia-se: pela não retificação do 2º e 3º quinquênios e do 4º ao 9º biênios e exclusão do débito relacionado (decadência). Pela retificação do 4º quinquênio e do 10º biênio e ressarcimento do débito relacionado, conforme art.65 da Lei 14.184/02 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, com anuência da servidora.

RETIFICAÇÃO DE BIENIOS - ATO Nº 04/2017 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Delfino Magalhães, MaSP.323740-1, Zildete Lima Lobato, PEB3D, adm. 01, Ato de retif. do 2º e 3º biênios, pub. MG de 27/06/1997, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 13/09/1990 e 3º biênio a partir de 14/09/1992, leia-se: 2º biênio a partir de 04/10/1990 e 3º biênio a partir de 05/10/1992.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO Nº 05/2017 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, MaSP.331649-4, Maria José de Oliveira, PEB4B, adm. 01, Ato de conc. do 1º quinq. a partir de 16/12/1991, pub. MG de 09/05/1997, motivo exclusão de tempo municipal averbado, onde se lê: 1º quinq. a partir de 16/12/1991, leia-se: 1º quinq. a partir de 31/01/1992; E.E.Delfino Magalhães, MaSP.323740-1, Zildete Lima Lobato, PEB3D, adm. 01, Ato de conc. do 1º quinq. a partir de 15/09/1991, pub. MG de 27/01/1993, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. a partir de 15/09/1991, leia-se: 1º quinq. a partir de 06/10/1991; SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E.Cristino Alves de Jesus, MaSP.589869-7, Ailce de Cássia Fonseca Medeiros, PEB2A-Ling. Port., adm. 02, Ato nº 34/2010 de conc. do 2º quinq. a partir de 05/10/2006, pub. MG de 04/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 05/10/2006, leia-se: 2º quinq. a partir de 05/12/2006, conforme P.A. Nº 01/2017.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 08/2017 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENEAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.368521-1 lêda Maria Santos Silva, ATBSI, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio publicado no MG de 21/05/2003, motivo inclusão da vigência e Ato nº 15/2009 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio publicado no MG de 22/05/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio e 03

meses de férias prêmio oportunas referente ao 4º quinquênio a partir de 30/10/2007, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 3º quinquênio a partir de 07/09/2003 e 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 4º quinquênio a partir de 02/09/2008.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE – ATO N.º 01/2017 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE Montes Claros-servidora designada desligada, MaSP.589160-1, Tânia Maria Vieira, REA3, adm. 01, retif. Ato n.º 06/1998 de licença gestação, pub. MG de 27/05/1998, motivo incorreção no ano do afastamento, onde se lê: 120 dias de licença a gestante a partir de 13/04/1992, leia-se: 120 dias de licença a gestante a partir de 13/04/1998, para regularização da situação funcional da servidora, lotada na época na E.E.Irmã Beata.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 09/2017 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Prefeito Aristides Batista, MaSP.380765-8, Luciene Lima Gomes, ATB4/n função SE-V, adm. 01, retif. Ato n.º 02/2017 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 22/02/2017, motivo a pedido da servidora, onde se lê: por 01 mês ref. 3º quinq. a partir de 13/03/2017, leia-se: férias prêmio afastamento por 01mês ref. 3º quinq. a partir de 24/04/2017; MONTES CLAROS, E.E. Coronel Filomeno Ribeiro, MaSP.374210-3, Clea Márcia Rodrigues Fiuza, PEB1P, adm. 01, em ajuste func., retif. Ato n.º 01/2017 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 26/01/2017, motivo incorreção na referencia do quinquênio, onde se lê: por 02 meses ref. 4º quinq. a partir de 01/02/2017, leia-se: por 02 mês ref. 3º e 4º quinqs. a partir de 01/02/2017; E.E.Professor Hamilton Lopes, MaSP.614625-2, Tatiane Alves Gonçalves, PEB2D-Inglês, adm. 02, retif. Ato n.º 02/2017 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 22/02/2017, motivo incorreção na vigência do afastamento, onde se lê: por 01 mês ref. 2º quinq. a partir de 30/03/2017, leia-se: férias prêmio afastamento por 01mês ref. 2º quinq. a partir de 09/05/2017; PATIS, E.E.Francisco Andrade, MaSP.591242-3, Rosalva Mendes da Silva Ribeiro, PEB2P, adm. 01, retif. Ato n.º 04/2017 de conc. de férias prêmio afastamento, pub. MG de 03/03/2017, motivo incorreção na vigência, onde se lê: por 02 meses ref. 5º quinq. a partir de 02/03/2017, leia-se: por 02 meses ref. 5º quinq. a partir de 03/03/2017.

14 936504 - 1

SRE de Nova Era

Diretora: Cleide Maria Martins Lopes da Costa
PORTARIA Nº 05/2017

Compõe a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino Nova Era.
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Nova Era no uso de suas atribuições tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 43764, de 16 de março de 2004, e nos artigos 13, 18, § 4º e 24, inciso V do Decreto nº 44.559 de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:
Art.1º Reconduzir a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino Nova Era para atuar nos recursos interpostos por servidores avaliados nos processos de Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual dos servidores públicos civis das carreiras de profissionais da Educação Básica em exercicio nas unidades administrativas da jurisdição.
Art.2º Ficando assim reconduzida a Comissão de Recursos:
Maria Aparecida Bueno Guerra, MaSP 888.203-7 - Presidente
Nivalda Rodrigues Lopes MaSP 11604477- Membro titular;
Maria José Quintão, MaSP 1.172.614-8 - Membro titular;
Ana Christina Gervásio Guerra, MaSP 354814-6- Membro titular;
Maria Jane Costa Lima Monteiro de Assis, MaSP 855.226-7- Suplente
Art.3º O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:
I - ele tenha avaliado, ou
II - seja seu cônjuge, parente consanguâneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente;
Art.4º A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença de seu presidente.
Parágrafo único. Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular o membro suplente deverá ser convocado.

Art.5º A atuação dos membros dessa Comissão será de dois anos.
Art.6º Os casos omissos serão decididos em conjunto pela Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cleide Maria Martins Lopes da Costa
Diretora da SRE Nova Era

INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 06/2017

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução/SEPLAG Nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Itabira, servidora aposentada, MaSP 962778-7, M.A.G., PEB2E, 1º cargo; em abandono de cargo, MaSP 932996-2, E.M.L.A., PEB1D, 1º cargo; Rio Piracicaba, servidor em processo de aposentadoria, MaSP 930969-1, M.F.B., PEB1A – ADI 4876, 1º cargo; Santa Maria de Itabira, servidor em processo de aposentadoria, MaSP 816246-3, Z.M.S., PEB1A, 1º cargo.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 131/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ferros, em processo de aposentadoria, MaSP 321157-0, Maria Alice Carvalho Lage, PEB2P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 28/09/2005; referente ao 6º quinquênio de exercicio a partir de 27/09/2010; referente ao 7º quinquênio de exercicio a partir de 26/09/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 141/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, EE Professora Marciana Magalhães, MaSP 328404-9, Florilene do Carmo Silva Pimentel, PEB1C, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercicio a partir de 19/03/2008.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO Nº 140/2017

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, a servidora: Itambé do Mato Dentro, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354880-7, Terezinha Azinete Chaves Dias, PEB2N, 1º cargo, concedidas pelo Ato nº 36/95, publicado em 27/06/95, 03 meses e 19 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercicio, restando-lhe 05 meses e 04 dias para conversão em espécie.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 142/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, EE Professora Marciana Magalhães, MaSP 328404-9, Florilene do Carmo Silva Pimentel, PEB1C, 2º cargo, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercicio, a partir de 20/03/2017.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 135/2017

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Itabira, EE Professor Emílio Pereira de Magalhães, MaSP 945318-4, Nance Maria da Costa Cunha, a partir da publicação deste ATO, referente ao 1º cargo, PEB1G, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7373 dias de exercicio.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 126/2017
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, do servidor: Santo Antônio do Rio Abaixo, E.E. Prof. José Madureira de

Oliveira, MaSP 1019558-4, Frank Isley Andrade, PEB1A, 3º cargo, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 07/03/2017.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA (SECRETÁRIO DE ESCOLA) – ATO Nº 133/2017
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II art. 23 da Lei nº 21.710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293 de 2004, do servidor: Ferros, CESEC Prof. Júlio de Carvalho Soares, MaSP 335757-1, Maria do Socorro Costa Duarte, PEB1J, 2º cargo, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEV, no período de 11/03/2016 a 28/06/2016, para